



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2003

“Dispõe sobre alteração do padrão salarial dos servidores da Câmara Municipal, conforme disposto na Resolução nº 01/00, de 03/03/2000”

IRINEU CLAUDIO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação do desempenho funcional dos servidores através da Comissão de Desenvolvimento Funcional de que trata a Resolução 01/00 e o cumprimento de todos os requisitos constantes nos artigos 20 e 23, da aludida Resolução, fazem jus os servidores perceberem, face o estabelecido na Lei 1978, de 13/03/2000, a partir de 1º de junho de 2003, os seguintes padrões:

| | | |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| I - Agente Administrativo I | - Tania Mara Dias | - Padrão B |
| II - Agente Administrativo III | - Sérgio Gonçalves | - Padrão C |
| III - Secretário | - João Franco Neto | - Padrão H |

Parágrafo Único – O servidor João Antonio de Andrade – Motorista – Padrão J, embora avaliado e obtido destacada nota, não faz jus a progressão por já estar enquadrado no padrão máximo do cargo.

Artigo 2º - Este Ato em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 27 de maio de 2003


IRINEU CLAUDIO LEITE
Presidente